



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

ATA Nº 005 / 2022 – 08/11/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias de novembro de dois mil e vinte e dois, como início às 13:30hs no Auditório da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, situado na rua Sete de Setembro, número 332, conforme Convocação, a senhora Sandra Aparecida Daniel, secretária municipal de Saúde, deu boas vindas aos membros do Conselho Municipal de Saúde e iniciou com a pauta passando a senhora Silvane do Carmo Gavronski, enfermeira da Epidemiologia e Coordenadora da Atenção Básica, começou com a apresentação da PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2023 do município de Inácio Martins, Paraná, nesta apresentação constam Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores: DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecimento da Atenção Materno Infantil; Objetivo 1.1 – Organizar e qualificar a atenção materno-infantil; 1.1.1 – Meta / Manter bom nível de captação precoce de gestação e acompanhamento de gestantes através do pré-natal; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Taxa de mortalidade infantil; Indicador: 100%, Ações: nº 1 Garantir acesso integral para todas as gestantes, nº 2 Garantir acesso descentralização para as gestantes, nº 3 Assegurar a organização estrutural necessária para realização do pré-natal, nº 4 Manter padronizado o atendimento seguindo a linha guia Materna, nº 5 Manter as atividades educativas em conjunto com o CRAS/Grupo de Gestantes, nº 6 Realizar todos os exames preconizado pela Rede Materno Infantil, nº 7 Realizar busca ativa de faltosos às consultas de pré-natal, nº 8 Realizar acompanhamento da Gestação com no mínimo 7 consultas de pré-natal e finalização com puerpério, nº 9 Captar precocemente as gestantes antes das 12 semanas de gestação, nº 10 Garantir visita domiciliar até o 5º dia pós-parto e consultas do puerpério até 40 dias, nº 11 Garantir o direito da consulta odontológica para a gestante, previsto no previne Brasil; 1.1.2 – Meta / Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para realização do Parto; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Taxa de mortalidade infantil; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Vincular todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal, nº 2 – Otimizar o acesso de forma ágil e segura a referência terciária quando necessário, nº 3 – Assegurar o plano de cuidado a toda gestante e puérpera; 1.1.3 Assegurar ações que proporcionem





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

a continuidade de manter em zero a mortalidade materna; Indicador para monitoramento e avaliação da meta / Taxa de mortalidade materna; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Promoção do atendimento à gestante no pré-natal, parto e puerpério, nº 2 – Otimizar o acesso de forma ágil e segura a referência terciária quando necessário, nº 3 – Manter o Grupo Técnico de mortalidade materno-infantil onde todos os profissionais envolvidos na assistência pré-natal realizem análise retrospectiva do óbito e a partir deste haja capacitação sobre os fatores envolvidos no desfecho, nº 4 – Acompanhamento das gestantes que apresentem risco por meio da gestão de caso em nível local (UBS) e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil, nº 5 – Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 7 consultas no Pré-Natal, nº 6 – Monitoramento efetivo das gestantes em situação de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense; *senhora Silvane também comentou que nosso município não registra óbito materno a mais de 20 anos e que o Hospital Santa Casa de Irati é nossa referência hospitalar e o MAAC / CIS AMCESPAR regional é nossa referência ambulatorial para gestação de alto risco;* 1.1.4 – Assegurar ações que proporcionem a diminuição da mortalidade infantil e neonatal; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Taxa de mortalidade infantil; indicador: 100%; Ações: nº 1 - Manter e implementar a estratificação de risco das crianças de até um ano conforme a linha guia Materno Infantil, nº 2 – Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso em nível local APS e terciaria PNAR e periodicamente nas capacitações do GT de mortalidade materno-infantil, nº 3 – Assegurar acesso integral aos menores de 01 ano à puericultura em sua unidade de referência e ao PNAR se alto risco ou risco intermediário , nº 4 – Realizar busca ativa de 100% dos faltantes para realização da puericultura, nº 5 – Envolver mais profissionais no GT de mortalidade materno/infantil/fetal do município, nº 6 – Realizar visita domiciliar e ou acompanhamento em UBS até o 5º dia, nº 7 – Acompanhamento de 100% das gestantes com no mínimo de 07 consultas no Pré-Natal, nº 8 – Monitoramento efetivo das gestantes em situação de risco, de acordo com a estratificação de risco da Rede Mãe Paranaense, nº 9 – Acompanhar o agendamento das referencias de gestantes de risco intermediário e de alto risco, nº 10 – Garantir



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano de idade, nº 11 – Investigação de 100% dos óbitos em menores de 01 ano de idade, nº 12 – Garantir educação Continuada aos profissionais que realizam o pré-natal; 1.1.5 – Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Taxa de mortalidade infantil; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Realização da TR nas gestantes e parceiros conforme Linha Guia Rede Mãe Paranaense, nº 2 – Monitoramento e avaliação crítica dos testes realizados, nº 3 – Realizar e monitorar o tratamento das pacientes infectadas e estender o tratamento aos parceiros, nº 4 – Realizar nos parceiros nos 3 trimestre e VDRL quantitativos durante o pré-natal para a gestante e para o parceiro; 1.1.6 – Aumentar o índice de parto normal das gestantes SUS através da orientação sobre seus benefícios, indicador para monitoramento e avaliação da meta / Preparo de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar, indicador 65%, Ações: nº 1 – Educação permanente das gestantes sobre benefícios do parto normal, nº 2 – Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional com vista à redução da taxa de cesariana, nº 3 – Agilizar o agendamento dos exames e gestantes, no mesmo laboratório, nº 4 – Ampliação e melhoria do encaminhamento para a realização de laqueadura pós-parto normal; 1.1.7 – Garantir 100% dos exames de rotina, confirme linha guia, indicador para monitoramento e avaliação da meta / Taxa de mortalidade infantil, indicador: 100%; Ações: nº 1 – Manter contrato com profissional para realizar as ecografias no município, para melhor acessibilidade das gestantes e identificação precoce de quaisquer intercorrências no período gestacional, nº 2 – Continuidade da solicitação de exames de rotina gestacional conforme Linha Guia Materna Infantil; DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência; Objetivo nº 2.1 – Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência; 2.1.1 – Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de registro de óbitos com causa básica definida; indicador: proporção 100; Ações: nº 1 – Qualificar as equipes das APS para prestar primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade

3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

do tratamento dentre da rede de serviço, nº 2 – Promoção da implantação da classificação de risco em toda a rede municipal de urgência e emergência, nº 3 – Garantir serviço do SAMU nos 100% dos casos urgentes que necessitem deste tipo de transporte, nº 4 – Garantir exames de eletrocardiograma e raios-X, em casos de urgência e emergência; 2.1.2 – Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio e cérebro vascular; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; indicador: proporção 10; Ações: 1 – Implantação e implementação da linha de cuidado com prioridade para as doenças cardio e cérebro vasculares e traumatismos, nº 2 – Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na rede municipal de urgência e emergência, nº 3 – Garantir serviço do SAMU nos 100% dos casos urgentes que necessitam deste tipo de transporte, nº 4 – Garantir exames de eletrocardiograma e raios-X, em caso de urgência e emergência; 2.1.3 – Qualificação dos serviços de Urgência na atenção Básica; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; indicador: 100%, Ações: 1 – Aquisição de equipamentos e materiais para as unidade básicas de saúde e saúde da família, nº 2 – Capacitação dos profissionais da atenção básica em atendimento de urgência de acordo com as oficinas do PlanificaSUS, nº 3 – Capacitação permanente das equipes em classificação de risco e acolhimento, nº 4 – Proporcionar curso de brigadista e socorrista aos profissionais de saúde; 2.1.4 – Estruturação do Pronto Atendimento; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Estrutura Pronto Atendimento, indicador: 20%, Ação nº 1 - Melhorar a estrutura física do PA; 2.1.5 – Agilizar o atendimento referenciado; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Taxa de morbi mortalidade; indicador: 100%, Ação nº 1 – Integração com Central de Regulação do SAMU REGIONAL; DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental; Objetivo nº 3.1 – Efetivar a saúde mental no município de Inácio Martins, 3.1.1 - Implantar matriciamento em saúde mental em 100% das UBS; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica: indicador: 100%, Ações: nº 1 – Criar



4



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

protocolos e fluxos de atendimento, nº 2 – Capacitar profissionais da APS, nº 3 – Oferecer conhecimento técnico-científico para os profissionais do serviço e também da rede básica de saúde, nº 4 – Otimizar o matriciamento à Estratégia de Saúde da Família através da capacitação dos agentes de saúde, nº 5 – Manter os atendimentos em saúde mental a população; 3.1.2 – Garantir assistência a pacientes em surtos psicóticos bem como etilistas e dependentes químicos; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica; indicador 80%; Ações: nº 1 – Buscar prestadores para receber os encaminhamentos para o serviço de referência, nº 2 – Garantir acompanhamento em todos os pacientes em surto, nº 3 – Acompanhar e Monitorar os casos regressos, nº 4 – Garantir tratamento medicamentos nas UBS, nº 5 – Garantir referência para atendimento e/ou internamento dos casos graves; 3.1.3 – Manter as ações das linhas de cuidado da saúde mental; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica; indicador: número - 2, Ação nº 1 Manter e implementar as ações de acolhimento, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões de grupo, internamentos e demais ações desenvolvidas; 3.1.4 – Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Registro do número de atendimentos realizados; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Manter o funcionamento da Equipe de Saúde Mental no município, nº 2 – Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos, nº 3 – Ampliar o número de atendimentos em psicologia, nº 4 – Ampliar o número de consultas em psiquiatria; 3.1.5 – Otimização dos serviços de prevenção e promoção em saúde mental na comunidade; indicador para monitoramento e avaliação da meta / nº de mobilizações realizadas, nº de participantes nas mobilizações ofertadas; indicador: 100%; Ação nº 1 - Realizar ações de mobilização com a comunidade, a fim de tornar as ações mais efetivas ao que se refere à prevenção; 3.1.6 – Realizar a estratificação de risco/saúde mental realizada; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de pessoas estratificadas; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Realizar a atualização da estratificação de risco/saúde mental em conjunto com a Atenção Primária, nº 2 – Realizar estratificação de Saúde Mental



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

confirme linha guia SESA / Protocolo de Saúde Mental e do projeto PlanificaSUS; 3.1.7

– Criar grupo de acolhimento e acompanhamento aos pacientes de saúde mental; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de atividades desenvolvidas; indicador: 1, Ações: nº 1 - Realizar atividades mensais e intersetoriais na rede de Saúde Mental Municipal, nº 2 – Promover ações para prevenção do uso irracional de medicações controladas; 3.1.8 – Redução da morbidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de ações realizadas; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Trabalhar este tema no PSE, nº 2 - Integrar ações com instituições parceiras que atuam na meta nos territórios, nº 3 – Desenvolver ações de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas através da informação e do auto cuidado; *senhora Sandra comentou que a equipe de saúde Mental do município estarão dando suporte junto ao grupo AA – Alcoólicos Anônimos de Inácio Martins, através de parceria; senhor Vanderlei – conselheiro municipal de saúde questionou como desta a demanda de consulta para psicologia, visto que foi questionado por um usuário “pai de adolescente”, senhora Sandra falou que a fila de espera é grande pela alta demanda e procura por este serviço;* DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal; Objetivo nº 4.1 – Organizar, de maneira articulada a resolutiva, a atenção bucal por meio das ações de promoção da saúde, prevenção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais; indicador para monitoramento e avaliação da meta / cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Mudança do processo de trabalho, dentro dos parâmetros do programa Previne Brasil, nº 2 – Aplicação do instrumento de estratificação de risco para os grupos prioritários, nº 3 – Manutenção do programa de detecção precoce de câncer bucal, nº Ação de fluorotação das águas de abastecimento em conjunto com a SANEPAR; 4.1.2 – Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, indicador 5%, Ação nº 1 – Potencializar os consultórios odontológicos nas UBS que compõem as ESF, garantindo o acesso precoce da população; 4.1.3 - Ampliar os serviços de atendimento em Saúde Bucal; indicador para



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

monitoramento e avaliação da meta / Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica; indicador 100%; Ação nº 1 - Potencializar os consultórios odontológicos nas UBS que compõem o acesso precoce da população; *senhora Sandra – secretaria de saúde falou que a secretaria municipal de saúde adquiriu recentemente um equipamento móvel / portátil de odontologia para atendimento domiciliar e locais de difícil acesso e que estará em atividade no primeiro quadrimestre de 2023;* DIRETRIZ Nº 5 – Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência; Objetivo nº 5.1 – Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência; 5.1.1 – Viabilizar o acesso da população que necessitam de cuidados em reabilitação; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de atendimentos ambulatorial realizados em reabilitação na UBS, Relatório de produtividade, número de visitas domiciliares aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação. E-SUS; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Realizar atendimento Ambulatorial em reabilitação na UBS, quando possível, nº 2 - Realizar assistência domiciliar aos usuários restritos ao leito e/ou domicílio que requerem cuidados em reabilitação; 5.1.2 – Viabilizar o acesso a população que necessita de órteses e próteses; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de solicitações referência de órtese e prótese através da Assistência Social, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde ou custo município; indicador: 100%; Ação nº 1 – Referenciar para a instituição de confecção da órtese/prótese, para adequação do produto; 5.1.3 – Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos no município; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de triagem neonatal; indicador: 100%; Ações: nº 1 Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho, nº 2 – Notificação de pessoas com síndromes e doenças raras no município, nº 3 – Realizar compulsoriamente a todos os nascidos vivos os testes da orelhinha, olhinho e coraçãozinho, conforme linha guia Materno Infantil; 5.1.4 – Garantir 100% de acessibilidade nos estabelecimentos de saúde as pessoas com deficiência; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção ao número de deficientes; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Proporcionar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

estrutura física adequada para o livre deslocamento dos portadores de deficiência física dentro dos estabelecimentos de saúde, nº 2 – Assegurar a existência de banheiro adaptado, com vaso, acessórios com pia, dispensador para sabonete e papel em nível adequado: barra de apoio, portas com abertura para fora e área que permita manobra de cadeira de rodas; 5.1.5 – Assegurar de forma integral os meios de reabilitação; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de atendimento prestados. Quantitativo de material gráfico confeccionado; indicador: 100%; Ações: nº 1 - disponibilizar tratamento multidisciplinar ao portador de deficiência a fim de minimizá-la, desde o diagnóstico até a garantia da melhor qualidade de vida, nº 2 – Elaborar, imprimir e distribuir materiais técnicos, preventivos, educativos e de orientação para os profissionais e comunidade; DIRETRIZ Nº 6 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Idoso, Objetivo nº 6.1 – Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa; 6.1.1 – Implementar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de pacientes estratificados, número de visitas domiciliares, número atendimentos realizados nas UBS e/ou em domicílio; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de vulnerabilidade, conforme as demandas e necessidades de saúde desta população, nº 2 – Realizar a Estratificação de risco de Fragilidade de idosos conforme prevê projeto PlanificaSUS como linha prioritária no Paraná, nº 3 – Notificar e investigar todos os idosos em situação de violência, nº 4 – Promover a prevenção e qualidade de vida, através de atividades de educação permanente para os idosos, nº 5 – Realizar atendimento de reabilitação na UBS e/ou domiciliar, nº 6 – Priorizar atendimento na UBS e visitas domiciliares da fisioterapia; 6.1.2 – Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos para 100% do município segundo a linha de Saúde do Idoso e utilizar o MACC; indicador para monitoramento e avaliação da meta / percentual de idosos estratificados; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Estratificação anual de risco, conforme a linha guia da saúde de idoso, nº 2 – Garantir o acesso da população idosa ao acompanhamento conforme estratificação; 6.1.3 – Reduzir a taxa de mortalidade prematura por condições sensíveis na Atenção Primária; indicador para monitoramento e avaliação da meta /

8



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Porcentagem de mortalidade prematura em idos por condições sensíveis a Atenção Primária – Porcentagem de idosos vacinados Influenza; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Desenvolvimento de estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa, nº 2 – Estimulo a vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária, nº 3 – Promoção de atividades multiprofissional de integração e promoção à saúde na população idosa; 6.1.4 – Realizar análise crítica das internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Monitorar as causas de internações e a partir das condições clínicas identificadas, nº 2 – Capacitar e promover a integração multidisciplinar dos profissionais envolvidos na promoção e cuidado na saúde do idoso, nº 3 – Vacinar os idosos suscetíveis com a vacina Pneumo 13 e Pneumo 23; 6.1.5 – Redução da morbimortalidade por quedas no idoso; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de ações realizadas; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Instituir na rotina das Unidades de saúde a abordagem do tema com usuários idosos e familiares, nº 2 – Garantir equipe multidisciplinar para atendimento aos idosos; DIRETRIZ Nº 7 – Atenção Especializada em Fisioterapia em Saúde Pública; Objetivo nº 7.1 – Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com doenças crônicas, respiratórias, neurológicas, reumatológicas, traumatológicas, saúde do idoso, saúde da mulher e do homem; 7.1.1 – Executar ações de assistência íntegra na criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de encaminhamento médico solicitando reabilitação física, lista de espera, prioridade: AVC, idosos, gestantes, crianças e trauma; indicador: 100%, Ação nº 1 - Reabilitar o paciente de acordo com sua necessidade, através de técnicas e procedimentos fisioterapêuticos; 7.1.2 – Manter e viabilizar atendimentos domiciliares; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de encaminhamento médico e avaliação fisioterapêutica; indicador: 100%; Ação nº 1 – Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados. Encaminhando a serviços de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

maio complexidade, quando julgar necessário; 7.1.3 – Intensificar o atendimento aos casos sequelados de Covid-19; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de pacientes com sequelas de Covid-19; indicador: 100%, Ação nº 1 – Avaliação detalhada dos sintomáticos respiratórios, que se enquadram em sequelados pós Covid; DIRETRIZ Nº 8 – Qualificação da Atenção Primária; Objetivo nº 8.1 – Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de atenção à Saúde; 8.1.1 – Implementar ações de promoção e prevenção à saúde de crianças e adolescentes nas escolas; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de crianças e adolescentes avaliados no PSE; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Realizar palestras sobre: drogas, sexualidade, gravidez na adolescência, saúde auditiva, atividade física e violência, nº 2 – Avaliação visual e de cartão de vacinas, nº 3 – Atualização do cartão vacinal, nº 4 – Testes Rápidos de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, nº 5 – Incentivar atividades de reeducação alimentar saudável, considerando a importância da alimentação na promoção da saúde, reconhecendo transtornos alimentares e do metabolismo como fatores de risco; 8.1.2 – Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Porcentagem de cobertura populacional pela ESF; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Utilizar a metodologia “PlanificaSUS” como diretriz do atendimento, diagnóstico, prevenção e promoção de ações em saúde, nº 2 – Estratificação populacional de acordo com a homogeneização dos portadores de riscos e vulnerabilidade em cada território; 8.1.3 – Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Porcentagem de internações por causas sensíveis da atenção primária; indicador: 100%; Ação nº 1 - Implementação e implantação de protocolos clínicos e fluxos de atendimento; 8.1.4 – Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população alvo; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo de útero, nº 2 – Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN, nº



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

3 – Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer do colo do útero na APS, nº 4 – Aumentar a captação de mulheres em idade fértil para realizar Papanicolau em todas UBS, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos, nº 5 – Realizar busca ativa pela enfermagem e/ou ACS em toda área de cobertura da UBS, nº 6 – Realizar coleta em dias agendados de Papanicolau nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida, nº 7 – Realizar busca ativa de pacientes com resultados de exames alterados e marcação imediata de consulta na especialidade referência, nº 8 – Realizar coleta em horários diferenciados para as mulheres que trabalham, exemplo: outubro Rosa – sábado; 8.1.5 – Atingir a razão de mamografia realizadas na população alvo; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Monitoramento, intensificação e ampliação das mamografias na população feminina prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos, nº 2 – Realizar busca ativa das pacientes incluídas na faixa etária alvo para realização de mamografia, nº 3 – Promover o monitoramento diagnóstico precoce das pacientes de risco elevado (mulheres com história familiar de pelo menos 1 parente de primeiro grau), nº 4 – Promover o monitoramento diagnóstico precoce das pacientes que tiveram câncer de mama antes dos 50 anos, câncer de mama bilateral ou câncer de ovário em qualquer faixa etária, mulheres com histórico familiar de câncer de mama masculino, nº 5 – Mulheres com diagnóstico histopatológico de lesão mamária proliferativa com atipia ou neoplasia lobular in situ, mulheres com história pessoal de câncer de mama, nº 6 – Estimular o auto exame através de educação em saúde nas UBS, nº 7 - Garantir a mamografia e/ou US de mama, para todas as mulheres acima de 40 anos, (com indicação) anualmente, nº 8 – Alimentação e acompanhamento no SISCAN; 8.1.6 – Obter 50% de adesão das unidades de saúde no processo de planificação; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Porcentagem de unidades aderidas no processo de planificação; indicador: 50%; Ações: nº 1 – Sensibilizar e fortalecer vínculo dos gestores e profissionais de saúde na adesão no Processo do PlanificaSUS, nº 2 – Monitorar o processo do PlanificaSUS, visando à certificação; 8.1.7 – Promover Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Continuada aos Profissionais de Saúde da APS; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de capacitações realizadas. Número de profissionais participantes das capacitações; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Incentivar os profissionais a escrever suas experiências exitosas em eventos, congressos, amostras, nº 2 – Realizar capacitações, revisões de técnicas e atualizações para todos os profissionais acerca dos temas mais prevalentes do município, cerca dos temas mais prevalentes do município; 8.1.8 – Incentivar os portadores de Hipertensão e Diabetes ao hábito da alimentação saudável; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de atendimento ao hipertenso e diabéticos. Número de atividade sobre alimentação saudável; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as unidades da Atenção Básica, nº 2 – Incluir o tema de alimentação saudável nas ações e eventos de saúde voltadas para população portadora de diabetes m hipertensão, nº 3 – Elaborar materiais educativos com vistas a esclarecer a população sobre a importância do cuidado nutricional enfatizando os perigos da anemia e a importância do uso do suplemento; 8.1.9 – Prevenção e controle do Tabagismo; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de equipes capacitadas. Número de atividades desenvolvidas; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Capacitar equipe para atendimento, nº 2 – Estruturar os serviços de atendimento a tabagistas, nº 3 – Garantir os insumos e medicamentos necessários ao atendimento, nº 4 – Realizar formações de grupos de tabagismo, no mínimo 01 vez ao ano; 8.1.10 – Redução da morbimortalidade ou acidentes na infância; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de ações desenvolvidas; indicador: 100%; Ações: nº 1 Divulgação das situações de riscos no ambiente domiciliar e escolar, enfocando asfixia por objetos, leite, queimaduras, cortes e ferimentos, nº 2 – Envolver equipes multiprofissionais nas ações (CREAS, EDUCAÇÃO, CONSELHO TUTELAR); 8.1.11 – Qualificar a saúde do homem; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Morte prematura por causa sensíveis a atenção básica – taxa de morbi mortalidade; indicador: 100%; Ações: nº 1 Garantir exames laboratoriais e testes rápidos aos homens, principalmente em datas pontuais, nº2 – Garantir imunização conforme calendário do Ministério da Saúde, nº 3 – Realizar atividades educativas em empresas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

para facilitar o acesso dessa população; 8.1.12 – Dar direito de escolha dos métodos contraceptivos para que a família possa planejar futuro; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Implantar grupo de planejamento familiar em 100% das unidades; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Realização de grupo educativos dentro da UBS, nº 2 – Fornecimento do método escolhido pelo casal para contracepção, nº 3 – Disponibilizar métodos contraceptivos (anticoncepcionais orais e injetáveis, preservativos, DIU e diafragma; 8.1.13 – Implantação das PICS como política pública municipal; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Implantar as PICS como política pública municipal; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Capacitação continuada aos terapeutas (oficinas, treinamentos, reciclagens) nº 2 - Incentivo aos usuários pelo uso das PICS, nº 3 – Manutenção do programa das PICS; Objetivo nº 8.2 – Adesão ao Modelo de Saúde PlanificaSUS; 8.2.1 – Continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Qualificação da APS; indicador: 1; Ação nº 1 – Dar continuidade do modelo PlanificaSUS na unidade laboratório UAPSF; 8.2.2 – Expansão do modelo PlanificaSUS para as demais UBS; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Qualificação da APS; indicador: 3; Ação nº 1 – Dar continuidade do modelo PlanificaSUS nas demais ESF do Município; DIRETRIZ Nº 9 – Melhoria do Acesso e do Cuidado as áreas de atenção inclusivas; Objetivo nº 9.1 – Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígenas, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, acampados e assentados, entre outros); 9.1.1 – acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 anos indígenas e negras; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de gestantes e crianças menores de 01 anos de vida com acompanhamento; indicador:100%; Ações: nº 1 – Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças de até 01 anos de idade, nº 2 – Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, nº 3 – Promoção de articulação intra e inter setorial com vista a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas; 9.1.2 – Acompanhar 100% das gestantes e crianças menores de 01 anos assentados e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

acampados; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de gestantes e crianças menores de 01 anos de vida com acompanhamento; indicador: 100%; Ações: nº 1 - Implementação da metodologia de gestão de caso para acompanhamento das gestantes e crianças de até 01 ano de idade, nº 2 – Implementação de educação continuada por meio de ações e capacitação para os profissionais para acolhimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, nº 3 – Promoção de articulação intra e inter setorial com vista a ampliar o acesso das populações vulneráveis às políticas públicas; DIRETRIZ Nº 10 – Fortalecimento das ações de promoção da Saúde, Objetivo nº 10.1 – Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidades e riscos a saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes; 10.1.1 – Melhorar os serviços do Pronto Atendimento Municipal e UBS para atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de unidade notificadoras vinculadas ao cadastro CNES; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Divulgação e disponibilização do protocolo para atendimento integral as pessoas e situação de violência sexual, nº 2 – Sensibilizar o Conselho Tutelar para notificar as violências, bem como seguir protocolo Regional em casos que necessitem de contracepção de emergências, testes rápidos e uso de antirretrovirais; 10.1.2 – Manter em 80% o acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de cobertura de acompanhamento da condicionalidades dos Programas Bolsa Família na Saúde; indicador: 70%; Ações: nº 1 – Intensificar o programa SISVAN, nº 2 – Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS, nº 3 – Elaboração de palestras educativas e distribuição de materiais técnicos, educativos de orientação para profissionais e a comunidade; 10.1.3 – Ampliar para 80% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa leite das crianças; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC; indicador: 70%; Ações: nº 1 Implantação da rede da linha de cuidado do sobre peso e a obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em condições crônicas, nº 2 – Garantir a integralidade e o acesso da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

população conforme as demandas e necessidades de saúde desta população; 10.1.4 – Manter os indicadores conforme pactuado no Programa Saúde na Escola (PSE); indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de cobertura de acompanhamento das escolas incluídas no programa; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Avaliação das condições de saúde das crianças, adolescente e jovens que estão na escola pública (acuidade visual e auditiva, avaliação da situação vacinal e antropométrica), Nº 2 – Promoção da saúde e de atividade de prevenção, nº 3 Educação permanente e capacitação dos profissionais da educação e da saúde de jovens, nº 4 – Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes, nº 5 – Monitoramento e avaliação do Programa; 10.1.5 – Manter o Programa Nacional de Melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica; indicador para monitoramento e avaliação da meta / percentual de cobertura de acompanhamento das equipes; indicador: 100%; Ações: nº 1 - Instrumentalizar profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversos temáticas e áreas que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional; nº 2 - Fortalecimento da atenção básica, nº 3 – Qualificação no atendimento prestado; DIRETRIZ Nº 11 – Fortalecimento da Gestão; Objetivo nº 11.1 – Investir em infra estrutura das unidade próprias, 11.1.1 – Adequar as Unidades de saúde existentes; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de Unidades existentes; indicador: 100%, Ações: nº 1 – Ampliar e ou Reforma de UBS em comunidade de Colônia Alemanha, Papagaios, Cachoeira, São Domingos, nº 2 – Reforma e adequação do Laboratório local, nº 3 – Compra e manutenção periódica de material permanente e equipamentos, nº 4 – Realização de pinturas, colocação de persianas e outros nas UBS, nº 5 – Aquisição de um servidor de Internet; 11.1.2 – Adquirir veículo para a frota da saúde, indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de veículos adquiridos; indicador: 3; Ação nº 1 – Melhorar a qualidade das pessoas transportadas e equipes; DIRETRIZ Nº 12 – Fortalecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica; Objetivo nº 12.1 – Promover acesso a população martinense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico; 12.1.1 – Estruturar a comissão de Farmácia e Terapêutica; indicador para monitoramento e avaliação da





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

meta / Comissão CFT – Quantitativo de medicamentos da REMUME; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Manutenção da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com equipe multiprofissional, nº 2 – Revisão da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME; 12.1.2 – Facilitar ao paciente o acesso aos medicamentos listados na REMUME e na Portaria 344/98 e do C. Especializado; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de dispensação de medicamentos conforme REMUME e Portarias estabelecidas; indicador: 100%; Ação nº 1 – Dispensação dos medicamentos conforme a REMUME e os constantes na lista da Portaria 344/1998 nas Unidades de Saúde; 13.1.3 – Divulgação dos medicamentos existentes na Farmácia Municipal e outros temas relacionados a Medicamentos, indicador para monitoramento e avaliação da meta / Quantitativos de informes, notas informativas encaminhadas a mídia local; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Divulgar no site da Prefeitura a Lista de Medicamentos constantes na REMUME; nº 2 – Divulgar em rádio local temas pertinentes ao uso adequado de medicamentos; 12.1.4 – Adquirir Recursos Humanos qualificados destinados a Atenção Farmacêutica; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de profissionais contratados; indicador: 1, Ação nº 1 – Contratação de novos profissionais para as farmácias das unidades; 12.1.5 – Reestruturação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo (Programação, aquisição e distribuição); indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de reestruturação; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Melhorar acesso e a informatização da farmácia municipal, nº 2 – Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF); 12.1.6 – Promoção do Uso Racional de Medicamentos; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de participantes das ações. Número de capacitações realizadas / Número de Profissionais capacitados; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Em conjunto com a AB realizar eventos com a comunidade sobre Uso Racional de Medicamentos, nº 2 – Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica para Uso Racional de Medicamentos; 12.1.7 – Capacitação de 100% dos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica Municipal; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de treinamentos realizado, Número de profissionais capacitados; indicador: 100%; Ação nº 1 - Treinamentos e atualizações



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

sobre temas envolvidos na Assistência e Atenção Farmacêutica; 12.1.8 – Abordagem a população sobre diversos temas relacionados a medicação; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de participantes; indicador: 100%; Ação nº 1 – Promoção de palestras e eventos para todos os grupos (hipertensos, diabéticos, grávidas, idosos, crianças, entre outros); 12.1.9 – Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número convênio; indicador: 100%; Ação nº 1 – Fornecimento de insumos para Farmácia Básica Municipal; DIRETRIZ Nº 13 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde; Objetivo nº 13.1 – Analisar a situação de Saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial; 13.1.1 – Investigar 100 % dos óbitos infantis e fetais; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de óbitos infantis e fetais investigados; indicador: 100%; Ações: nº 1 - Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal, nº 2 – Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias; 13.1.2 – Investigar 100% dos óbitos maternos; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de óbitos maternos investigados; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Envolver mais profissionais no GTARO (Grupo de trabalho de agilização da investigação de óbito) Municipal; nº 2 – Monitoramento das investigação dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias; 13.1.3 – Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de óbitos em MIF investigados; indicador: 100%; Ação nº 1 – Monitoramento das investigações dos óbitos, para enviar em prazo oportuno de 120 dias; 13.1.4 – Monitorar 100 % dos casos notificados no SISVAN de Sífilis Congênitas em menores de 01 anos; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de casos novos notificados no SINAN de Sífilis congênitas em menores de 01 ano, notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Monitoramento mensal do sistema de informação, nº 2 – Realização de testes rápidos na rotina e datas pontuais, nº 3 – Acompanhamento de 100% das crianças notificadas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

por sífilis congênita; 13.1.5 – Alcançar cobertura vacinal do calendário de vacinação conforme pontuação; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Gerenciamento mensal do sistema de informação, nº 2 – Promoção de ações de educação permanente em parceria com Estado e Regional, nº 3 – Estímulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleta em tempo oportuno, nº 4 – Elaboração de materiais informativos para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública, nº 5 – Monitoramento das coberturas vacinais, através de relatórios do sistema referência; 13.1.6 – Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação em laboratório para 100%; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Envolvimento das equipes de saúde, nas doses TDO para os pacientes, nº 2 – Dispensação dos medicamentos conforme o protocolo de tratamento pelo tempo determinados de uso; 13.1.7 – Aumentar a proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose para 100%; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de testagem de HIV para novos casos de tuberculose; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Realização de teste rápido de HIV aos casos novos de tuberculose e PPD aos pacientes convivendo com HIV, nº 2 – Envolvimento das equipes de saúde na dispensação das drogas do protocolo, bem como na dose de TDO, nº 3 – Capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo; 13.1.8 – Manter em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de registro de óbitos com causa básica definida; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Realização de oficinas com atualização de codificadores de causa básica definida e de investigação de causa básica mal definida, nº 2 – Reunião técnica juntamente com a regional de saúde para os profissionais médicos; 13.1.9 – Encerrar investigação em 100% dos casos de doenças e notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de casos de doenças de notificação encerradas no SINAN; indicador: 100%;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Ações: nº 1 – Acompanhamento contínuo do SINAN dos agravos notificados, nº 2 – Educação permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNICI, nº 3 – Investigação dos agravos conforme demanda das equipes técnicas integradas no processo; 13.1.10 – Manter em zero casos de AIDS em menores de 05 anos; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de casos novos de Aids em menores de 05 anos; indicador: “zero”; Ações: nº 1 - Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e diagnóstico precoce, nº 2 – Realização de testes rápidos em gestantes conforme protocolo e população em geral em datas pontuais; 13.1.11 – Ampliar as unidade notificadoras de violência; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de unidades notificadoras; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos suspeitos de violência, nº 2 – Monitoramento periódico das notificações de violência; 13.1.12 – Realizar inspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Obs.: Determinadas inspeções serão realizadas com o apoio da Equipe da 4ª Regional de Saúde (Estado); indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de ações de Vigilância Sanitária de acordo com a Legislação Vigente; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Programação dos indicadores de monitoramento e avaliação do pacto PROVIGIA e do SIA/PAVS alimentação mensalmente, nº 2 – Autos de Infração, Termos de intimação/notificação/inspeção, Abertura de Processos Administrativos, Encerramento de Processos Administrativos, Realizar a vigilância da saúde do trabalhados nas empresas, nº 3 – Realizar a vigilância da saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde. Realizar a investigação dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho, Realizar a vigilância dos ambientes de trabalhos de acordo com as atividades produtivas, nº 4 – Desencadear ações onde existam trabalhadores expostos a máquinas sem proteção, nº 5 – Realizar a Vigilância dos trabalhadores de postos de gasolina, Inspeção em 100% dos estabelecimentos onde ocorrem acidentes graves ou fatais; 13.1.13 – Realizar coleta de amostra para análise de Alimentos e produtos; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de amostras coletadas para verificação da qualidade dos produtos conforme cronograma do Estado; indicador:





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

100%; Ações: nº 1 – Cumprir com cronograma de coleta conforme os programas específicos (leite, alimentos, etc.), nº 2 – Laudos de análise; 13.1.14 – Estabelecer canais de comunicação Intersetoriais de educação em saúde; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Quantitativo de materiais educativos elaborados. Número de ações educativas realizadas. Número de participantes das ações; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Elaborar materiais educativos, nº 2 – Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em Vigilância em Saúde, nº 3 – Relatório das Atividades mensalmente, nº 4 – Informação na rádio local; 13.1.15 – Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamações; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de atendimentos a denuncia e reclamação; indicador: 5; Ações: nº 1 – Serviço de Atendimento à denúncia funcionando, nº 2 – Atender as denúncias e reclamações recebidas, nº 3 – Fortalecer oficialmente procedimentos para o atendimento às denúncias e reclamações, nº 4 – Manter vínculo com a ouvidoria local; 13.1.16 – Analisar plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de planos analisados; indicador: 100%; Ações: nº 1 – PGRSS analisado pela saúde, nº 2 – PGRSS aprovado pelo órgão ambiental, nº 3 – Inspeção sanitária realizada, nº 4 – Relatório de análise, nº 5 – Emitir Análise e ou Parecer dos PGRSS; 13.1.17 – Realizar inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano e estação de tratamento de esgoto; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de inspeção realizadas; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Realizar vistorias nos Sistemas de Abastecimento de água e esgoto, nº 2 – Executar medidas para melhorar a qualidade de água consumida pelas soluções, nº 3 – Relatórios de inspeção, nº 4 – Coleta de água mensalmente nas diferentes fontes naturais das comunidades e enviar para a Unicentro para verificar a qualidade; 13.1.18 – Realizar coleta, acompanhar e encerrar casos de notificados de Covid-19; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de casos confirmados; indicador: 100%; Ação nº 1 – Realizar a coleta dos sintomáticos respiratórios, tratar e encerrar os casos no Notifica Covid; 13.1.19 – Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos a VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA); indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

estabelecimentos cadastrados na VISA; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Atualizar permanentemente as informações coletadas, nº 2 – Registrar no sistema todas as informações; 13.1.20 – Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos, identificação de animais peçonhentos causadores ou não de acidentes; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de notificações realizadas; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Sensibilizar a equipe da atenção básica para notificar 100% dos casos de acidentes por animal peçonhento, nº 2 – Notificação de 100% dos casos de acidentes por animal peçonhento; 13.1.21 – Atualização do Plano Municipal de Contingência de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de ações executadas; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Manter atualizado o Plano a cada ano, nº 2 – Manter a integração da Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Assistência na elaboração dos Planos Municipais de contingência de Combate à Dengue, Zika Vírus e Chikungunya; 13.1.22 – Alimentar sistema de informação da dengue; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de registro no sistema; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Realizar ações de Prevenção e combate da Dengue, Zica Vírus e Febre Chikungunya, número de visitas domiciliares realizadas, número de ações desenvolvidas, nº 2 – Manter a vigilância para o aparecimento de casos suspeitos de Dengue, Zica Vírus e Febre Chikungunya, nº 3 – Ampliar o trabalho preventivo que já vem sendo desempenhado visando não permitir que haja o aparecimento de casos de dengue em nosso município, sendo de fundamental importância que a implantação das atividades de controle ocorra em momento oportuno; nº 4 – Desenvolver campanhas e mobilização informando a população sobre a responsabilidade de cada um, nº 5 – Integração da Vigilância em Saúde no acompanhamento do Índice de Infestação Predial (IIP) e das notificações de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, nº 6 – Integração das ações de controle da Dengue na atenção básica, com a mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e da Estratégia Saúde da Família (ESF), Ação nº 7 – Utilizar instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na alimentação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios, etc., nº 8 – Instalação de Armadilhas para monitoramento do Mosquito quando se fizer necessário, nº 9 – Registrar no



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Sistema SISPNC, todas as informações levantadas a campo e registradas nos Boletins Diários e Semanais; 13.1.23 – Monitorar os casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de notificações transmitidas por vetores; indicador: 100%; Ação nº 1 – Realizar vistoria, orientação e eliminação de focos e criadouros; 13.1.24 – Realizar no mínimo 03 ciclos de visita domiciliar em 100% dos domicílio; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de domicílios visitados: indicador: 100%; Ações: nº 1 – Integração dos Agentes de endemias com Agentes Comunitários de Saúde, nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial; 13.1.25 – Envio de amostra para análise no LACEN de animais causadores ou não de agressões e que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica (cérebro de cães/gatos e corpo inteiro de animais silvestres e morcegos) ou suspeita Investigação de Esporotricose Felina Pesquisa e Investigação de Febre Amarela; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Envio de amostra para análise no Laboratórios Central do Estado - LACEN de animais causadores de agressões ou que foram mortos ou encontrados mortos ou morreram com sintomatologia neurológica ou suspeita. Notificação de casos suspeitos. Notificação e envio de amostras; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Enviar material coletado para investigação da raiva animal, nº 2 – Desencadear atividades educativas à população para envio pela população de cães ou animais silvestres, morcegos (hematófago), nº 3 – Recebimento de animais silvestres, morcegos (hematófagos e não hematófagos) com posterior envio para LACEN os e não hematófagos, nº 4 – Notificar todos os casos suspeitos e envio para tratamento dos felinos; 13.1.26 – Notificação de todos os casos suspeitos de leptospirose e hantavirose; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividades conforme protocolo, número de ações de divulgação das medidas de prevenção; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Conhecer todas as notificações feitas junto à epidemiologia e realizar atividades conforme protocolo, nº 2 – Promover as ações de divulgação das medidas de prevenção, nº 3 – ações de prevenção e promoção desencadeadas, nº 4 – Notificação preenchida e investigação dos casos, nº 5 – Emissão de Laudo do Lacen, nº 6 – Meios



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

de comunicação utilizados; 13.1.27 – Promover ambientes e processos de trabalhos saudáveis; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador; indicador: 100%; Ação nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos com risco à saúde do trabalhador em: indústrias madeireiras, oficinas mecânicas, trabalhadores rurais e em construção civil; 13.1.28 – Atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de diagnósticos realizados; indicador: 100%; Ação nº 1 – Manter o diagnóstico atualizado, buscando informações junto a órgão das secretarias do município, instituições e banco de dados do SUS; 13.1.29 – Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades estratégicas da construção civil e em trabalho rural; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de ações desenvolvidas; indicador: 100%; Ação nº 1 – Realizar Diagnóstico da situação do trabalho em construção civil e trabalho rural realizando levantamento de número de construções e propriedades rurais, tipo de plantação, consumo de agrotóxicos, dados de câncer, acidente de trabalho graves e fatais; 3.1.30 – Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais até 3 dias úteis; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de fichas de investigação preenchida e medidas tomadas; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Apresentar os casos junto ao Comitê regional, nº 2 – Melhorar a comunicação entre Pronto Atendimento e Vigilância em Saúde, nº 3 – Realizar a notificação junto com a equipe de Epidemiologia e de Primeiro Atendimento da vítima, nº 4 – Realizar periodicamente reunião técnica com PA e o SAMU sobre protocolos de encaminhamentos em caso de vítima fatal; 13.1.31 – Notificar 100% dos 11 agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos, ocupação, dados da empresa e descrição do acidente; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de acidentes de trabalho notificados; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Utilizar a ficha de notificação de acidente de trabalho existente e todas as unidades de saúde, bem como preencher todos os campos com as informações necessárias, nº 2 – Capacitar as equipes de saúde para notificação de AT e Doenças decorrentes do trabalho, principalmente a equipe do PA, que é a principal porta de entrada do AT, nº 3 – Realizar levantamento de dados referentes aos acidentes de trabalho ocorrido no



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

município, nº 4 – Parceria com instituição e entidades locais para o desenvolvimento de atividades preventivas, educativas e assistenciais aos trabalhadores; 13.1.32 – Erradicação do trabalho infantil; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Informar órgãos competentes de 100% dos casos de trabalho infantil; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Participar dos fóruns que visam à erradicação do trabalho infantil, nº 2 – Investigar os acidentes de trabalho com crianças, seguindo os passos: preencher o roteiro de investigação dos acidentes de trabalho, elaborar o relatório e encaminhar para CEREST Macro Leste, nº 3 – Realizar ações conjuntas com as escolas esclarecendo os prejuízos do trabalho infantil para seu desenvolvimento físico, psíquico e intelectual; 13.1.33 – Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de ações realizadas no ano, indicador: 80%; Ações: nº 1 – Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa PROVIGIA, nº 2 – Sensibilizar as equipes de atenção básica para executar as ações pactuadas, nº 3 – Monitoramento quadrimestral; 13.1.34 – Realizar supervisão em laboratório municipal; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de supervisões realizadas no ano, indicador: 1; Ação nº 1 – Supervisão do laboratório quanto à gestão de qualidade e biossegurança; OBJETIVO Nº 13.2 – Implantar ações para enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas; 13.2.1 – Implementar ações de promoção, prevenção, vigilância e enfrentamento de doenças emergentes, reemergentes e ou negligenciadas; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Redução de morbimortalidade; indicador: 100%; Ação nº 1 – Capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas para enfrentamento de doenças reemergentes e emergentes; DIRETRIZ Nº 14 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente; OBJETIVO Nº 14.1 – Desenvolver e coordenar a política de educação permanente e qualificar a gestão do trabalho; 14.1.1 – Elaborar e manter um plano municipal de educação permanente em saúde; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Elaboração do plano municipal de educação permanente em saúde; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Promoção e prevenção em saúde, nº 2 – Manter a equipe atualizada, nº 3 – Viabilizar a participação dos profissionais em treinamentos e reuniões técnicas ofertadas pela



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

regional ou SESA; 14.1.2 – Repor todo o déficit de pessoal na área da saúde, avaliando a expectativa de cargos vagos por afastamento e aposentadorias; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de servidores nomeados; indicador 100%; Ação nº 1 – Nomeação dos servidores de acordo com resultado de PSS ou Concurso, para suprir os cargos vagos ou insatisfatórios; DIRETRIZ Nº 15 – Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania; OBJETIVO Nº 15.1 – Intensificar ações junto a gestão, visando a implementação das ações da ouvidoria e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania; 15.1.1 – Capacitar e instrumentalizar o ouvidor municipal para manter a ouvidoria em funcionamento; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de capacitações realizadas; indicador: 100%; Ações: nº 1 – Viabilizar a participação do ouvidor municipal em capacitações ofertadas pela regional e ou SESA, nº 2 – Sensibilizar a gestão para importância da ouvidoria, nº 3 – Capacitação permanente do ouvidor, nº 4 – Local reservado para receber as ouvidorias, nº 5 – Garantir o retorno com a resposta solicitada pelo canal da ouvidoria; 15.1.2 – Divulgação da ouvidoria como instrumento de melhoria da saúde; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de atendimentos; indicador: 100%; Ação nº 1 – Realizar divulgação sobre a ouvidoria através da rádio local e equipes de saúde e cartazes nas UBS; DIRETRIZ Nº 16 – Fortalecimento do Controle Social no SUS; OBJETIVO Nº 16.1 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS. Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros da saúde; 16.1.1 – Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LOA, PAS, RAG, PMS, SIOPS; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão; indicador: 100%; Ação nº 1 – Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e gestão do SUS nas reuniões do conselho; 16.1.2 – Realizar Conferência Municipal de Saúde; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de conferência realizada; indicador 100%; Ação nº 1 – Organização e realização de conferência a cada 04 anos; 16.1.3 – Manter 100% atualizado o SIACS; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Proporção de conselho cadastrada no SIACS; indicador 100%; Ação nº 1 – Comunicação e informação aos conselhos de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

saúde para atualização no SIACS; 16.1.4 – Receber para analise a apreciação o Plano Municipal de Saúde, indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de Plano enviado ao conselho municipal de saúde, indicador 100%; Ação nº 1 – Acompanhamento do envio do PMS; 16.1.5 – Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde, indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de capacitações realizadas, indicador 100%; Ação nº 1 – Viabilizar participação dos conselheiros nas capacitações ofertadas pela SESA, visto a mudança de 04 em 04 anos; DIRETRIZ Nº 17 – Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde; OBJETIVO Nº 17.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde; 17.1.1 – Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde; indicador: 15%; Ações: nº 1 – Execução do orçamento total previsto na LOA, nº 2 – Acompanhamento quadrimestral da receita líquida de impostos vinculados a saúde, nº 3 – Acompanhar alimentação do SIOPS municipal dentro dos prazos previstos, nº 4 – Prestação de contas de forma transparente de recursos orçamentários e financeiros quadrimestrais na casa de Lei; 17.1.2 – Avaliação permanentemente das transferências fundo a fundo; indicador para monitoramento e avaliação da meta / Número de avaliação realizada; indicador: 100%; Ação nº 1 – Monitoramento mensal dos repasses pelo fundo Municipal, equipe técnica e conselho municipal de saúde. Após a finalização desta apresentação a senhora SANDRA – Secretaria Municipal de Saúde colocou ao CMS apreciação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE / 2023, sendo APROVADA por todos os conselheiros presentes, em sequência a pauta, senhora Sandra falou da realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde, tendo como prazo março de 2023, em treinamento *online* onde participaram Sandra e Ernesto, ficou definida a data de nossa conferência para 28/02/2023, onde será realizada a pré-conferência com data a ser estabelecida, nesta reunião ficou definido membros do conselho municipal de saúde para fazer parte da Comissão Municipal para realização desta Conferência Municipal de Saúde, sendo: Ernesto Antonio Krüger, Silvane do Carmo Gavronski, Olenira Cabral Lopes, Silvana Capote, Leoni Sebastiana Vieira e Eraldo Ney Peres. Nada mais a





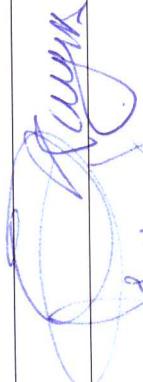
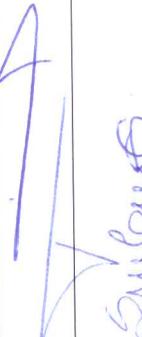
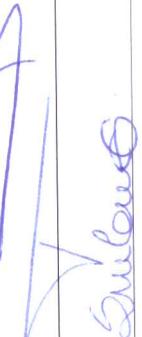
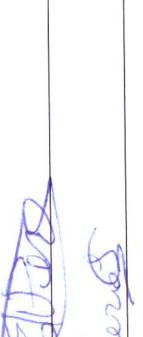
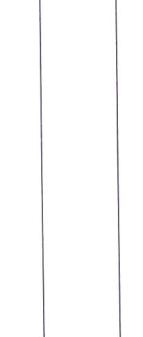
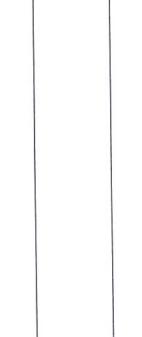
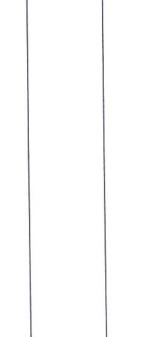
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

constar eu Ernesto A. Krüger encerro a presente ata que segue assinada por mim e anexa lista de presença e informa que o material apresentado ficará no arquivo deste conselho.

A blue ink signature of "E. Krüger" is overlaid on a blue oval-shaped stamp. The stamp contains the following text:
ERNESTO ANTONIO KRÜGER
Assistente Administrativo
CPF 759.621.329-91

**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 08/11/2022**

	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
1	Ernesto S. Krieger	Centro de Saúde	
2	Silvana C. Yamada	APC	
3	Johanna Sabral Logos		
4	Layoni Silvestrema Vieira	Sindicato Trabalhista	
5	Andréia Ferreira Chosa	DIF-PRAMA	
6	Gilvane de Lo Coate	APAC	
7	Ezequiel Neff Borel	Conselho B	
8	Vera Lúcia Soentoro	Pastoral da Juventude	
9			
10			
11			
12			
13			
14			